

DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO - GECRED
GERÊNCIA DE CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GECON

NOVO CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PROCESSOS A PARTIR DE 01/11/2017

A entrega das contas médicas dos Credenciados pessoas Físicas e Jurídicas, serão recebidas no protocolo do ISSEC e da empresa contratada SALUTIS todos os dias úteis, no horário de 8hs às 12hs. A entrega das contas médicas deverá obedecer rigorosamente os dias e os horários estabelecidos acima.

Conforme “**MANUAL DO CREDENCIADO 2014**” versão em vigor até a presente data. A cobrança deverá ser feita no mês subsequente ao atendimento. Em cada processo deverá constar um único mês de atendimento. O Credenciado deverá ter o máximo de cuidado na elaboração do processo, pois os mesmos deverão vir separados por especialidades, para que não sofram glosas ou retorno ao credenciado para correção. Lembrando que o Credenciado será o único e integral responsável pela entrega dos processos corretos de contas médicas.

As contas apresentadas fora do cronograma de entrega causarão descumprimento da **CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO;**

8.1. A cobrança dos serviços profissionais prestados pelo(a) CREDENCIADO(A) será feita mensalmente, observando-se o cronograma elaborado pelo ISSEC, através da apresentação dos comprovantes dos encaminhamentos e demais Anexos, devidamente assinados pelos beneficiários ou seus responsáveis, ou do(s) Relatório(s) de Autorização(ões) dos atendimentos/procedimentos, gerados pelo Sistema de Biometria, a partir da WEB, devidamente assinados pelo(a) CREDENCIADO(A).



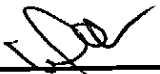
8.2. O prazo máximo para apresentação da(s) fatura(s) é de 90 (noventa) dias a contar da data do último atendimento e/ou alta hospitalar.

Grupo A – Hospital, Clínica com Internamento, dos PRESTADORES (Pessoa Física e Jurídica), responsáveis pelo fornecimento de sangue e seus derivados; nutrição; procedimentos de diálise / hemodiálise; fisioterapias; angiográficas / hemodinâmica, desde que tenham sido prestados aos pacientes internados - Sendo as seguintes especialidades:

- Anestesiologia
- Atendimento médico na rede credenciada (ARC)
- Hemodinâmica
- Hemoterapia
- Fisioterapia
- Nefrologia
- Nutrição Parenteral e Enteral
- Exames de Análises Clínicas
- Exames de imagem

As contas do grupo A deverão ser entregues na Empresa Salutis, nos dias e horários estabelecidos neste cronograma, ficando a entrega no ISSEC sob a responsabilidade da empresa citada.

A Empresa SALUTIS, localizada na Rua Antônio Augusto, 1271 – Aldeota dará continuidade ao processo de auditoria, análise e revisão técnica das contas de internamento e Urgência / Emergência e recursos de glosas.

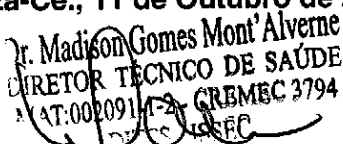
Grupo B – Credenciado PESSOA FÍSICA e Credenciado PESSOA JURÍDICA

As contas do grupo B deverão ser entregues no ISSEC, setor de Protocolo, nos dias e horário estabelecidos neste cronograma.

Este documento torna sem efeito o calendário de entrega de processos exercício de 2017, nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2017.

Atenciosamente,

Fortaleza-Ce., 11 de Outubro de 2017.



Jr. Madison Gomes Mont'Alverne
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE
MAT:00209111-2 CREMBC 3794
DITES/ISSEC

**Madison Gomes Mont' Alverne
DIRETORIA TÉCNICO DE SAÚDE
DITES/ISSEC**



**Francisca Rastênea Bastos Florentino
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO
GECRED/DITES/ISSEC**



**Rosicleide Reis Silva
Gerência de Contas da Assistência à Saúde
GECON/DITES/ISSEC**